



EDITAL Nº
29/2018

Gestão de combustível

Substituição de Proprietários Privados

UF Aldeia do Mato e Souto – Artigo Rústico BS 315

MANUEL JORGE VALAMATOS, VEREDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES:

Na sequência de visita efetuada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pela GNR, relativamente ao **Artigo Rustico BS 315, situado na Rua da Boa Viagem, na localidade de Atalaia, UF de Aldeia do Mato e Souto**, verificou-se que não houve gestão de combustível e redução de densidades, até à data e, em caso de incêndio, poderá colocar em risco os edifícios existentes.

Deveria ter procedido à gestão de combustível do referido terreno até 30 de abril de 2018, tal como previsto no nº 3, do artigo 26º, do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos.

Não tendo sido possível a notificação do(s) proprietário(s) pelos meios legalmente estabelecidos pelo CPA, serve o presente para notificá-lo de que, nos termos do art.º 28º do referido regulamento, deverá proceder à gestão de combustível e de densidades. Na falta de resposta em **5 (cinco)** dias a contar da data do presente edital, a Câmara Municipal de Abrantes, poderá proceder, por si ou por entidade contratada, à gestão referida, com a consequente realização dos trabalhos, entrada nos terrenos e recurso às forças de segurança se necessário, gestão e venda da biomassa sobrante para resarcimento dos custos incorridos, imputação dos custos remanescentes, sendo o caso, e, se necessário, instauração do competente processo de execução fiscal.

Ficam desta forma notificados, todos os titulares do prédio rústico abrangidos pela operação ou seus representantes.

Em caso de dúvida deverá ser contatado o Gabinete Técnico Florestal, sito na Praça Raimundo Soares, ou através dos contatos 241 330 100 ou gtf@cm-abrantes.pt.

Por não ser possível contatar o(s) proprietário(s) do prédio rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-abrantes.pt/>

Paços do Município de Abrantes, aos 31 de agosto de 2018

Manuel Jorge Valamatos
Vereador da Câmara Municipal